



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 303/22, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE
BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, e

Considerando o Processo Administrativo nº 5235/22, de
09/09/2022,

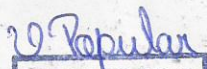
RESOLVE:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário,
RAYMUNDO CHRISTANI, Técnico em Contabilidade, matrícula nº10/2465 - SMF, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de **3.835** (três mil, oitocentos e trinta e cinco dias) dias, ou seja, **10 (dez) anos, 6 (seis) meses e 5 (cinco) dias**, para efeitos de aposentadoria a partir de 13/09/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


PUBLICADO
Ed. 1270
EM 21/9/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925